## PORTARIA Nº 1.221/2022 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 4257/2022  Livro 03 Folhas: 44  Prainha (PA) 20/12/2022  Assinatura	"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."
O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, <b>DAVI XAVIER DE MORAES</b> , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.	
Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL no período de 01/12/2022 a 01/03/2023, à servidora CLAUDINORA PEREIRA DOS SANTOS, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 03/04/2018 a 03/04/2022, 3º Quinquênio.	
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.	
<b>Art. 3</b> º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de dezembro de 2022.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 20 de dezembro de 2022.	
Davi Xavier de Moraes Prefeito Municipal Ciente em://	
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.  DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:  www.prainha.pa.gov.br	
Prainha (PA), 20 de dezembro de 2022.	Edmondo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP

Portaria nº 001/2021-GP